

Município de Ijuí Poder Executivo



A Secretaria de Administração torna público a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** da Promoção por Antiguidade por referência. Conforme artigo 4º do Decreto Executivo 5.792 de 03/11/2015, que Regulamenta os Critérios de Avaliação, terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação das listas de classificação para interpor recurso que deverá ser protocolado na recepção da Secretaria de Administração.

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE "E" PARA "F".
PERÍODO DE AVALIAÇÃO 01.07.2024 A 30-06-2025 COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 01.01.2026**

	NOMES	DATA PROMOÇÃO	DATA BASE	ADMISSÃO	BASE-ADM	ADMI 1	DEM 1	M1-ADM	EMI	E2-ADM	E3-ADM	T.DIAS	
1	Nelson Luiz Vieira 157821	2018	30/06/2025	16/07/1992	12037			0	#	###	##	##	12371

Marilene dos Santos Bergmann
Assessor Administrativo

Marcia Marisa Cavalheiro
Secretária de Administração